



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 287/2024

Assunto: Consulta Pública relativamente à proposta de deliberação de aprovação do Projeto de Loteamento/Reconversão Urbanística da **Unidade de Gestão Territorial n.º 3** do Bairro Portela da Azóia – União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela – **Processo Administrativo n.º 52210/LA/L/OR**

Cristina Alexandra Soares Parreira, Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística, torna público, no uso de competência subdelegada, em conformidade com o Despacho n.º 448/2022 de 29.09.2022 e para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 24.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação vigente e nos termos definidos no artigo 64.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização da Câmara Municipal de Loures (RMEU) n.º 19/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2012 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 543/2012, de 28 de fevereiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 23 de abril de 2012), que se encontra aberto, a partir do décimo dia a contar da data do despacho que determina a sua realização (de 01.04.2024 e exarado na Informação constante de fls. 5387) e pelo **prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública** referente ao projeto de reconversão urbanística, na modalidade de operação de loteamento, a realizar na **Unidade de Gestão Territorial n.º 3 do Bairro Portela da Azóia** – União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, no âmbito do processo de reconversão urbanística de AUGI – área urbana de génese ilegal - de iniciativa municipal, sem o apoio da administração conjunta, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Durante este período, os interessados poderão consultar, presencialmente, o projeto de reconversão urbanística, na modalidade de operação de loteamento, constante do Processo Administrativo n.º 52210/LA/L/OR, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, na Divisão de Reconversão Urbanística (DRU), sita na rua Ilha da Madeira, n.º 4 Loures - 2674 -501 Loures, mediante marcação prévia.

Para a marcação prévia da consulta do processo poderá contactar telefonicamente os serviços, nos dias úteis, no período das 10.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h, através dos números 211150558, 211150526 ou 211150550.



CÂMARA MUNICIPAL

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia.

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em www.cm-loures.pt, nos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, no edifício do DGRU e no Gabinete de Intervenção da Portela de Azóia, no Parque Urbano de Santa Iria de Azóia.

Loures, 01 de julho de 2024

A Chefe da DRU
Por subdelegação de competências,
Despacho N.º 448/2022 de 29-09-2022

(Pela Sr.ª Chefe da Divisão de Reversão Urbanística, em período de substituição de acordo com o despacho superior exarado em 28-06-2024 sob registo E/131862/2024).